



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

Coordenadoria de Administração Escolar
Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000
Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 1/2026 - COADESC/DIAC/DG/SC/RE/IFRN

17 de julho de 2026

SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) E ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA (PROITEC) — 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.128/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de servidores(as) e estudantes do *Campus Santa Cruz* para atuação como fiscais na aplicação das provas do **ProITEC 2026**, observadas as disposições constantes do [Edital Geral de Seleção de Fiscais](#) publicado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern) e as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudantes e servidores do *Campus Santa Cruz* do IFRN para atuação como fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC), edição 2026, observadas as disposições do [Edital nº 01/2026 – NUPS/Funcern](#) e as normas complementares estabelecidas neste Edital.

1.2. A classificação neste processo seletivo não gera direito adquirido à convocação, que ocorrerá conforme a necessidade da organização da aplicação das provas.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O estudante convocado e que atuar como fiscal fará jus à remuneração de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à atuação na aplicação das provas do ProITEC 2026.

2.2. O pagamento será realizado pela Funcern, mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 – NUPS/Funcern.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

3.2. O período de inscrições seguirá o cronograma estabelecido no Anexo I.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes e servidores do *Campus Santa Cruz* do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I – estar regularmente matriculado(a) e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano, para estudantes dos cursos técnicos integrados, ou o 2º período, para estudantes dos cursos técnicos subsequentes, Integrado EJA ou graduação;

- II – possuir conta bancária (corrente ou poupança) de sua titularidade;
- III – preferencialmente possuir 18 (dezoito) anos completos até o dia 16 de agosto de 2026.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos discentes será feita conforme os critérios abaixo:

- I – alunos em períodos mais avançados nos cursos;
- II – alunos com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- III - não ter medidas disciplinares nos 3 meses anteriores à data da prova;

5.2. A classificação dos servidores será feita conforme os critérios abaixo:

- I – Experiência em processos anteriores;
- II – ordem de inscrição;

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nos canais oficiais do *Campus Santa Cruz*, seguindo o cronograma no Anexo I.

6.2. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade do *campus*.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação dos fiscais será realizada pelo *Campus Santa Cruz* por meio de comunicação via SUAP e no site do IFRN Campus Santa Cruz.

7.2. O candidato deverá participar da reunião para treinamento de fiscais, a ser comunicada no ato de divulgação dos selecionados.

8.3. O não comparecimento à reunião obrigatória implicará eliminação candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do ProiTEC do *Campus Santa Cruz*.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO LOPES BARRETO

Diretor-Geral

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições	16/07/2026 a 31/07/2026
Link para Inscrições	https://forms.gle/DE9389wXWSierZM16
Divulgação dos Selecionados para atuação no PROITEC 2026	12/08/2026
Reunião com os fiscais selecionados	14/08/2026
Aplicação das provas	16/08/2026, das 13h às 17h

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Lopes Barreto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SC**, em 17/07/2026 12:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105089

Código de Autenticação: 048ccc3db0

